



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 76.890.900
E-mail: prefeito@orriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO GAPRE Nº 221/2025.

Sorriso/MT, 07 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **19ª Sessão Ordinária** de 2025.

INDICAÇÃO Nº 670/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico o estudo de viabilidade para implantação de semáforo nos cruzamentos entre a rua Lupicínio Rodrigues e a rua São João, no bairro Jardim Primavera no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 480/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 672/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) e placa de sinalização dos mesmos, em toda a extensão da Rua das Heliconias, no município de Sorriso/MT

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 479/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **23ª Sessão Ordinária** de 2025.

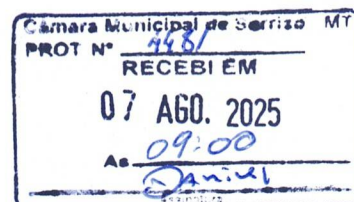
REQUERIMENTO Nº 180/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, informações sobre a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado à implantação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício G.C 384/2025 da Gestora de Contratos (com anexo em pen drive).

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal de Sorriso



Ao Senhor,
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código e4751f0e-d69a-46fe-9aa9-ef97fe7aadaf, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO – G.C. - nº 384/2025

Sorriso-MT, 04 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Realizado
04/08/25
[Assinatura]

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO SMA 858/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar em mídia digital o processo licitatório Inexigibilidade nº 049/2025 que tem por objeto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

Desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Reiteramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN
GESTORA DE CONTRATOS



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO N° 479/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 29 de julho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

31 07 25
Cecilia

Assunto: Encaminhamento de Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação n° 672/2025, Ofício n° 675/2025/SMA e Ofício n° 391/2025/SEMSEP;
- 2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, foi finalizada.
- 3 Comunico que a Recomendação Técnica diverge do requerido na Indicação n° 672/2025.
- 4 Considero CONCLUÍDA a Indicação n° 672/2025.
- 5 Encaminho cópia do Comunicado Interno n° 168/2025 contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria de Trânsito.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul n.º 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8360 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

COMUNICADO INTERNO 168/2025

Sorriso/MT, 18 de julho de 2025

Ao Senhor

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício N° 675/2025/SMA e indicação n° 672/2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício N° 675/2025/SMA que trata da Indicação n° 672/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, a qual indica a **instalação de redutores de velocidade por toda extensão da Rua das Helicônias**, com o objetivo de indicar aos condutores a necessidade de diminuir a velocidade na referida via que dá acesso ao Bairro União, vejamos:

Considerando a solicitação para instalação de redutores de velocidade em toda a extensão da Rua Helicônias;

Considerando que a Rua Helicônias, no trecho compreendido entre a Avenida Noêmia Dalmolin e a Rua Caminho da Luz, possui aproximadamente 1,5 km de extensão;

Considerando que ao longo desse trecho já estão instalados cinco (5) redutores de velocidade, todos devidamente sinalizados, com sinalização horizontal (pintura no solo) e vertical (placas de advertência);

Considerando que o número atual de redutores já cumpre sua função de controle de velocidade, contribuindo para a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas;

Considerando que a via conta, ainda, com placas de regulamentação de velocidade em pontos estratégicos, reforçando o limite permitido e orientando os condutores quanto à necessidade de respeito às normas de trânsito;

Considerando que a Rua Helicônias dispõe de ciclofaixa, garantindo maior segurança para ciclistas e incentivando o uso de meios alternativos de transporte;

Considerando que se trata de uma via preferencial em toda sua extensão, o que favorece a fluidez do tráfego e reduz pontos de conflito;

Considerando que a implantação de novos redutores, além dos já existentes, pode comprometer a fluidez do trânsito, causar desconforto aos usuários, aumentar o tempo de deslocamento, inclusive de serviços de emergência.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul n. 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-0380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, **não se recomenda** a implantação de novos redutores de velocidade ao longo de toda a extensão da Rua Helicônias, visto que a via já conta com quantidade suficiente de dispositivos, todos devidamente sinalizados e distribuídos conforme as normas técnicas e legislação vigente. Recomenda-se a manutenção preventiva da sinalização existente e, se necessário, intensificação das ações de fiscalização e educação para garantir o cumprimento dos limites de velocidade estabelecidos.

Atenciosamente,

NILTON RODRIGO RIBEIRO (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito

DEBORA MACIEL JACINTO
Setor administrativo da GMT

MARCIO RODRIGO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL**

Av. Rio Grande do Sul, n.º 213 - Bairro Benjamin Reiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-6380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



25/06/2025 10:56
Heliconias, 2549 - Parque Universitário, Sorriso - MT, 78891-100, Brasil
Altitude: 352.3m
Velocidade: 0.0km/h



25/06/2025 10:57
R. das Heliconias, 2365 - Sorriso, MT, 78890-000, Brasil
Altitude: 350.1m
Velocidade: 0.0km/h



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AÇÚCAR NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL**

Av. Rio Grande do Sul, n.º 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



25/06/2025 10:58
R. das Heliconias, 2365 - Sorriso, MT, 78890-000, Brasil
Altitude: 351.3m
Velocidade: 0.0km/h



25/06/2025 10:54
Heliconias, 2549 - Parque Universitário, Sorriso - MT, 78891-100, Brasil
Altitude: 351.9m
Velocidade: 0.0km/h

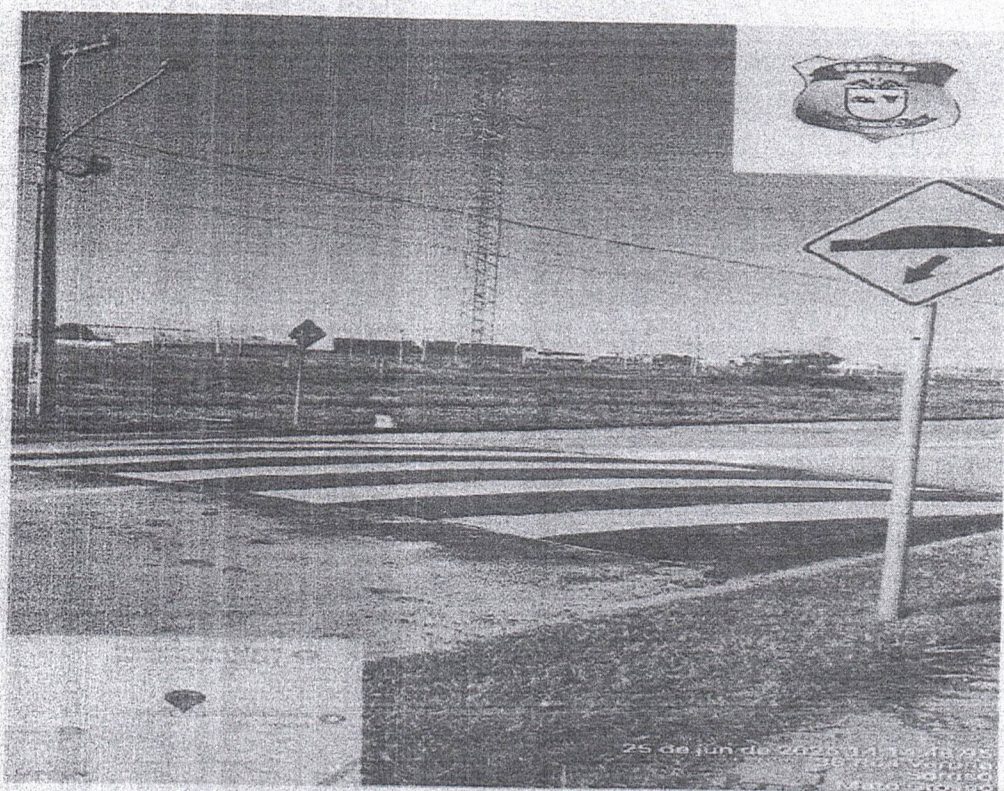
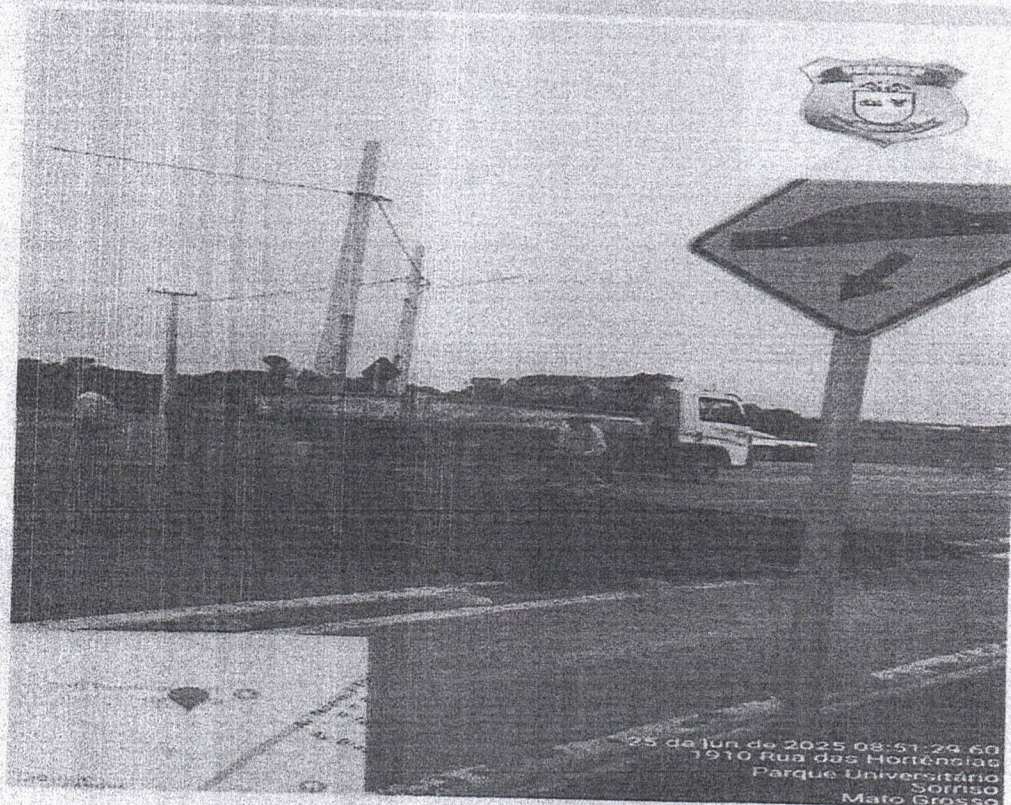


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

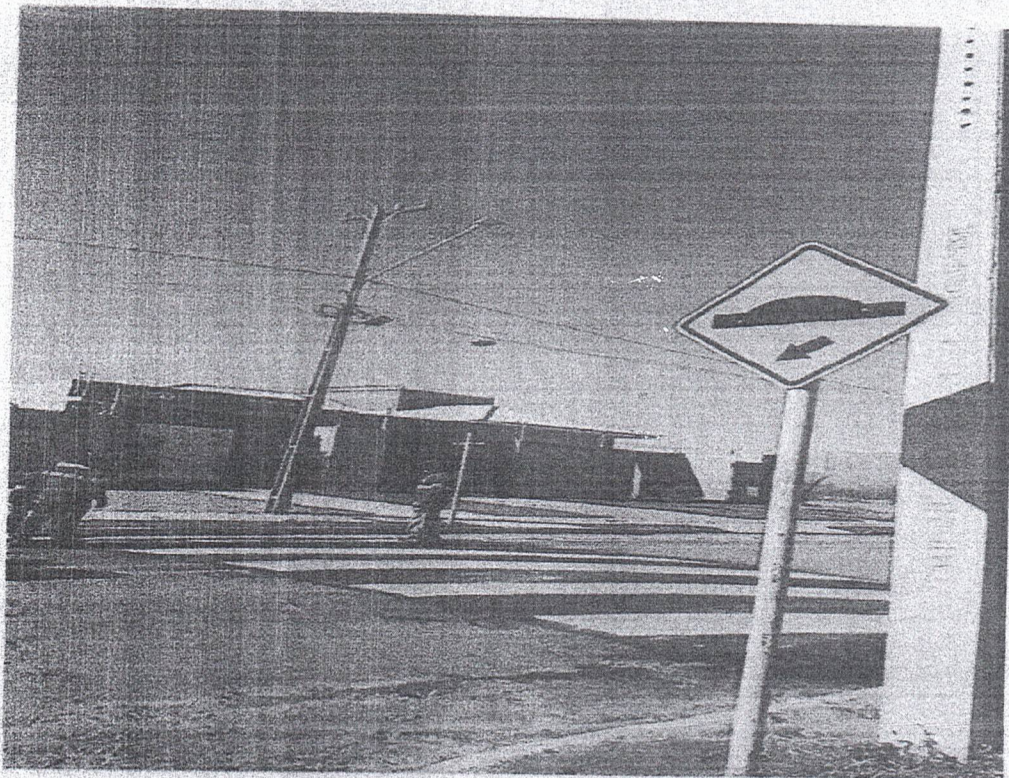
Av. Rio Grande do Sul, n.º 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso, MT - Tel.: (66) 3345-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul, n.º 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153
e-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 480/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 29 de julho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

31 07 25
Quate

Assunto: Encaminhamento de Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 670/2025, Ofício nº 675/2025/SMA e Ofício nº 392/2025/SEMSEP;
- 2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, foi finalizada.
- 3 Comunico que a Recomendação Técnica diverge do requerido na Indicação nº 670/2025.
- 4 Considero CONCLUÍDA a Indicação nº 670/2025.
- 5 Adiciono a Recomendação Técnica ao Cronograma de Execuções da Coordenadoria de Infraestrutura de Trânsito.
- 6 Encaminho cópia do Comunicado Interno nº 173/2025 contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria de Trânsito.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul, n. 213 - Bairro Benjamin Raider, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sisorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

COMUNICADO INTERNO 173/2025

Sorriso/MT, 28 de julho de 2025

Ao Senhor

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício N° 675/2025/SMA e indicação n° 670/2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício N° 675/2025/SMA que trata da Indicação n° 670/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, a qual indica a **instalação de semáforo eletrônico, no cruzamento das ruas Lupicínio rodrigues com rua São Joao bairro Jardim Primavera** com o objetivo de controlar e dar maior segurança aos usuários da via, vejamos:

Considerando a solicitação de instalação de semáforo no cruzamento supracitado;

Considerando a análise visual in loco, por meio das imagens encaminhadas, observa-se que o local possui sinalização horizontal e vertical;

Considerando que a implantação de redutores de velocidade e a repintura/ampliação das faixas de pedestres são as medidas recomendadas pelas normas de segurança viária para locais de intenso fluxo de pedestres, especialmente próximos a escolas, igrejas, postos de saúde e áreas de eventos;

Considerando que o local possui grande fluxo de pedestres, especialmente em horários de missa, catequese e eventos religiosos, bem como a presença frequente de crianças e idosos que acessam tanto a Igreja São José quanto o posto de saúde;

Considerando que a implantação de semáforo é indicada, prioritariamente, para locais com alto volume e conflito de tráfego veicular, apresentando riscos comprovados de acidentes, ou com volumes incompatíveis com outros dispositivos de controle de tráfego;

Considerando que não foram identificados conflitos críticos ou congestionamentos de veículos que justifiquem a implantação de semáforo, conforme normas técnicas do CONTRAN e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul n. 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CONCLUÍMOS:

Não é recomendada a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Lupicínio Rodrigues com a Rua São João, uma vez que a demanda de veículos e o tipo de fluxo não atendem aos critérios técnicos para tal medida, conforme análise in loco e diretrizes do CONTRAN.

RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se, como alternativas mais adequadas e eficientes à realidade local:

Instalação de redutores de velocidade (lombadas) em ambos os sentidos da Rua Lupicínio Rodrigues, antes do cruzamento com a Rua São João e próximo aos acessos à igreja e pavilhão; devidamente sinalizados com placas verticais e sinalização horizontal;

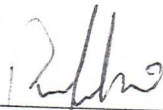
Reforço e ampliação das faixas de pedestres nos pontos de maior travessia, e no entorno da quadra priorizando os acessos à igreja, pavilhão e posto de saúde;

Reforço de toda a sinalização vertical e horizontal, incluindo placas de advertência de travessia de pedestres, de PARE, de aproximação de lombada em toda a quadra;

Limitação de velocidade em toda a quadra, sugerindo velocidade máxima de 30 km/h, conforme padrões para áreas de grande fluxo de pedestres e proximidade de equipamentos comunitários e de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se o presente parecer para as devidas providências.

Atenciosamente,


NILTON RODRIGO RIBEIRO (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito

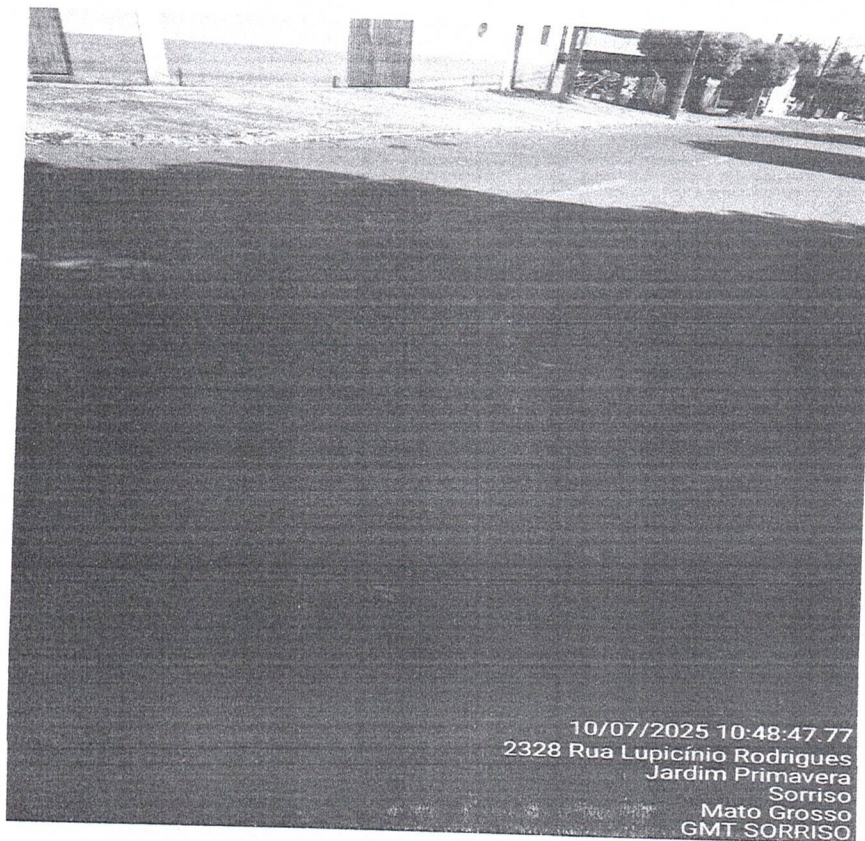

DEBORA MACIEL JACINTO
Setor administrativo da GMT


MARCIO RODRIGO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

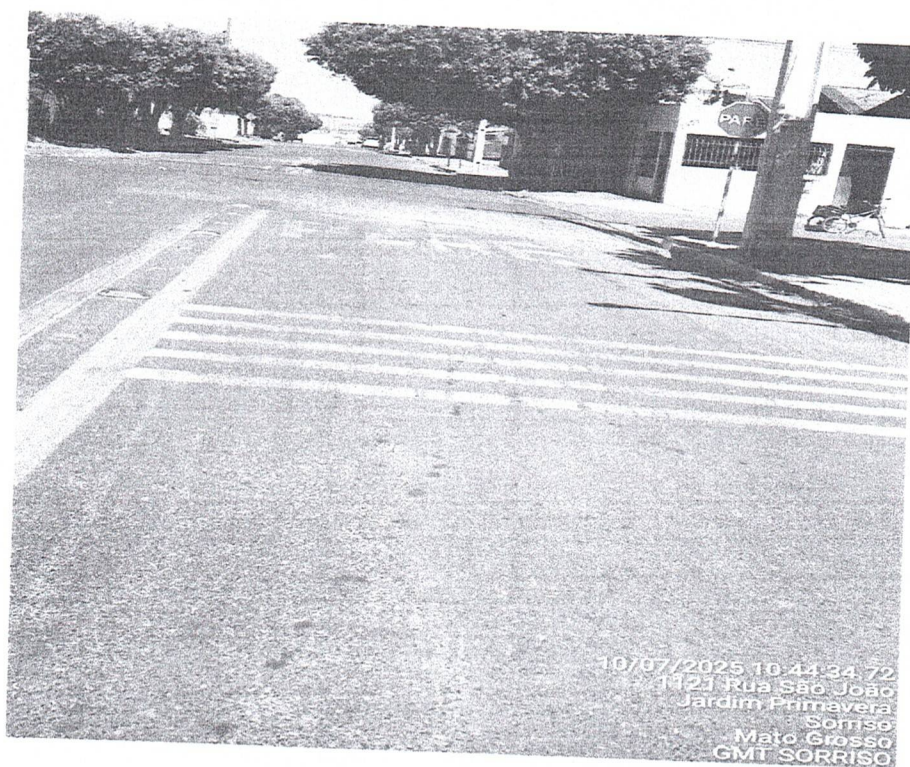
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul, n. 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso, MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul n. 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul n. 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



10/07/2025 10:48:27.73
2328 Rua Lupicínio Rodrigues
Jardim Primavera
Sorriso
Mato Grosso
GMT SORRISO

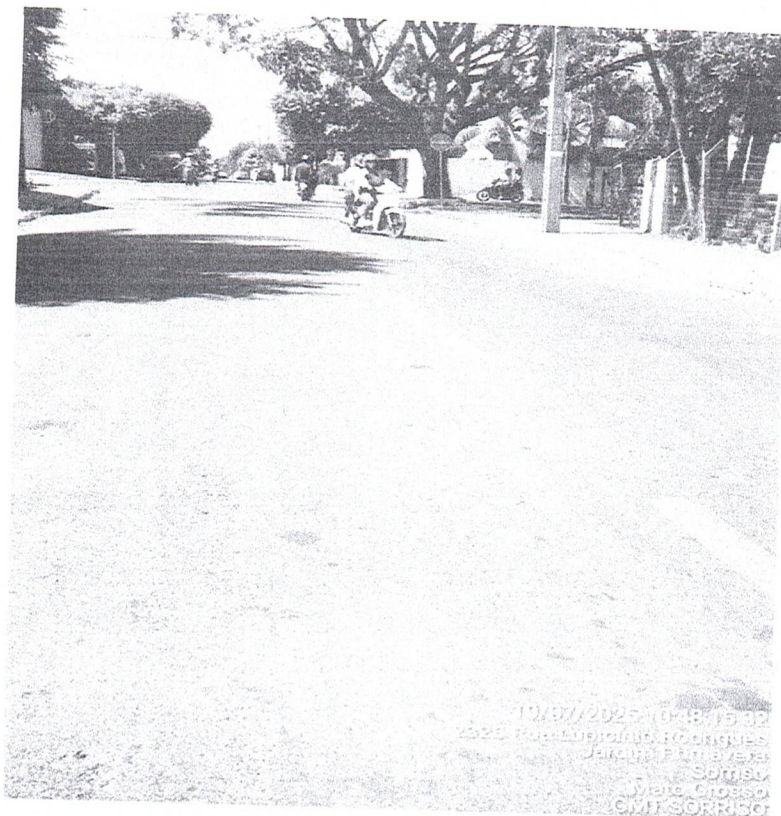
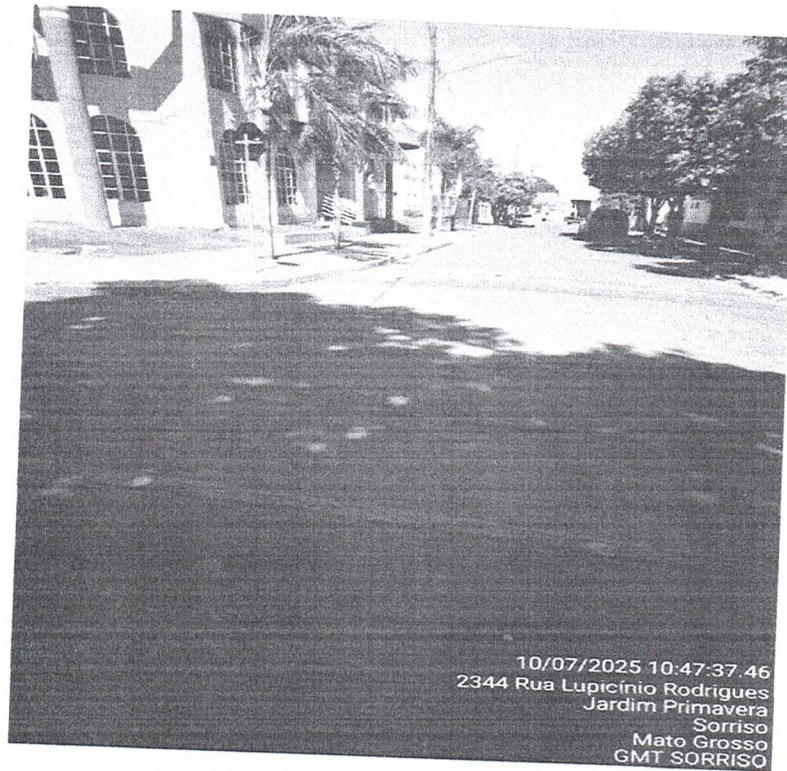


10/07/2025 10:47:49.46
2344 Rua Lupicínio Rodrigues
Jardim Primavera
Sorriso
Mato Grosso
GMT SORRISO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul n. 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 392/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 23 de junho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

23 de Jun 25
[Handwritten signature]

Assunto: Resposta ao Ofício nº 675/2025/SMA e Indicação nº 670/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 670/2025 - "[...] estudo de viabilidade para implantação de semáforo nos cruzamentos entre a Rua Lupicínio Rodrigues e a Rua São João, no Bairro Jardim Primavera [...]";

2 Comunico que a solicitação foi encaminhada a Coordenadoria de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025